



DECRETO Nº 5078, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2817, DE 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 516.823,60 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA
733 10.301.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários 424.970,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 016 BLOCO INVESTIMENTO

010901 ASSISTENCIA AO IDOSO
506 08.241.0015.2072.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso 2.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
509 08.241.0015.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor 7.520,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 021 FNAS - Piso Alta Complexidade I

010902 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
518 08.242.0015.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor 37.600,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 021 FNAS - Piso Alta Complexidade I

010903 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
527 08.243.0015.2087.0000 Repasses ao Terceiro Setor 16.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 021 FNAS - Piso Alta Complexidade I

010904 ASSISTENCIA COMUNITARIA
536 08.244.0015.2075.0000 Manut. Trabalho, Geração de Renda e Família 28.033,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO



510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 61.120,00 (sessenta e um mil, cento e vinte reais), Superávit Financeiro no valor de R\$ 424.970,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais) e Anulação das seguintes dotações:

01 09 01 ASSISTENCIA AO IDOSO

505 08.241.0015.2072.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso -2.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

01 09 04 ASSISTENCIA COMUNITARIA

533 08.244.0015.2075.0000 Manut. Trabalho, Geração de Renda e Família -28.033,60

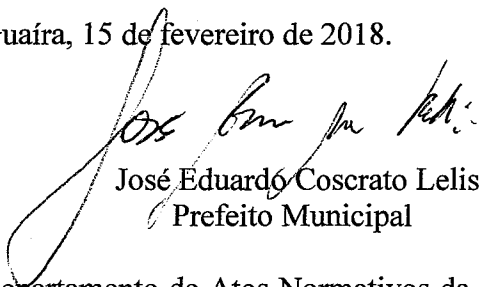
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de fevereiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos